



**JOGOS  
ESCOLARES  
DO CEARÁ**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

## **2022**

# **FUTSAL**

**Jogos Escolares do Ceará**  
**12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

## FUTSAL

**Artigo 1º** - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Artigo 2º** - A equipe poderá inscrever 20 alunos/atletas, porém deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 16º do Regulamento Geral, obedecendo aos parágrafos 1º, 2º e 3º.

**Artigo 3º** - Cada equipe só poderá jogar com o máximo de 02 (dois) alunos/atletas como goleiro.

**Artigo 4º** - Havendo empate no tempo regulamentar, a equipe vencedora da partida por prorrogação ou por pênaltis acumulará 2 pontos.

**Artigo 5º** - Ocorrendo o empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1 Para o desempate será disputada uma prorrogação de 05(cinco) minutos jogados, com cronômetro parado quando a bola estiver fora de jogo;

5.2 Persistindo o empate ao término da prorrogação serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

5.3 Ainda persistindo o empate serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

**Artigo 6º**- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

**Artigo 7º** - Na categoria de 12 a 14 anos seguirá as normas a seguir:

7.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

7.2. Nos 07'30" (Sete minutos e trinta segundos) iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida.

7.3. No sétimo minuto e trinta segundos teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas "reservas" em condição de jogo deverão substituir os alunos-atletas "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O aluno/atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos/atletas "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

7.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.

7.5. No 2º tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS

7.6. As regras estabelecidas nos itens 7.2 e 7.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotada pela CBFS.

7.7. Caso o sistema de competição seja eliminatório simples, não se aplica os itens 7.2, 7.3 e 7.4.

**Artigo 8º** - Na **categoria de 15 a 17 anos** os jogos não seguirão o que dispõem nos subitens do artigo 7º deste regulamento específico. E seguirá as regras da CBFS e as normas a seguir:

8.1 Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20(vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

**Artigo 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.